
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 550/2022

Dispõe sobre a nomeação do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E CERIMONIAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o nº6.215.857 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 040.050.594-06, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E CERIMONIAL-CC1**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de setembro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:9BAB9876

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2022. Edição 3170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>